



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 667/2022.
São Luís/MA, outubro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PA 3605/2021 e ainda;

CONSIDERANDO a não apresentação da renovação da garantia, exigida na cláusula sexta do Contrato nº 45/2018, prorrogado por meio do Aditivo nº 03;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93 e no § 1º da Cláusula Sexta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2018,

RESOLVE

Aplicar à empresa Congonhas Air Smile Odontologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.742.333/0001-35, com endereço na Rua Joaquim de Almeida nº287, Mirandópolis-SP, a penalidade de Multa, correspondente a R\$ 770,05 (setecentos e setenta reais e cinco centavos), em virtude da não apresentação da renovação da garantia contratual.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, de acordo com o estabelecido no Contrato.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região